

de Contratação, no endereço eletrônico:
https://compras.m2atecnologia.com.br. Mombaça/CE.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO -

Agente de Contratação

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:8A4D392B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

001/2025SME- CP

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025SME- CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO do TERMO DE COLABORAÇÃO PARA CONSECUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA XXIV EDIÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 171/2018, de 16 de outubro de 2018, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Onde lê o recebimento das Propostas Técnicas ocorrerá até o dia 25 de março de 2025, às 12:00hs, Leia-se até 26 de março de 2025, permanecendo inalterados os demais termos do aviso de licitação.

Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, 18 de março de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

Agente de Contratação

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:07C22386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO Nº 001/2025SAP-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241114/0001-46 - CONTRATO Nº 18032501SAP - ORIGEM: Pregão Nº 001-2025SAP-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - CONTRATADA(O) ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tratores por hora trabalhada, destinados ao corte de terras (aração), silagem e preparo de solo em diversas localidades do município de Mombaça. VALOR TOTAL: R\$ 4.119.840,00 (quatro milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). 0601.20.606.0006.1.010 - Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário, R\$ 4.119.840,00 (quatro milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), no elemento de despesa 3.3.90.39.14: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado a partir de sua assinatura.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:59CB19ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 547 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA AFETADAS POR ENXURRADA - COBRADE: 1.2.2.0.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor, **Orlando Benevides Cavalcante Filho**, Prefeito Municipal De Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, inciso XXX, da Lei Orgânica do

Município de Mombaça, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada pela Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, *123 e*

CONSIDERANDO:

- I – Que a enxurrada danificou severamente as estradas carroçáveis que ligam a zona urbana à zona rural, comprometendo a mobilidade da população e o acesso a serviços essenciais;
- II – Que o município necessita da ajuda do Governo Federal para a recuperação das estradas afetadas, garantindo a circulação de veículos e o transporte de suprimentos essenciais para as comunidades rurais;
- III – Que a força das águas comprometeu açudes, causando o rompimento de alguns e colocando outros em risco iminente, demandando ações urgentes de recuperação para evitar novos desastres e assegurar o abastecimento hídrico da população;
- IV – Que a construção de passagens molhadas se faz necessária para garantir o deslocamento seguro da população em trechos de estradas onde há travessia de rios, evitando o isolamento de comunidades rurais;
- V – Que a enxurrada também causou alagamentos em pontos críticos da zona urbana, tomando essencial a manutenção e ampliação dos sistemas de escoamento de água, a fim de mitigar os impactos das chuvas e reduzir os riscos à infraestrutura e à saúde pública;
- VI – Que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil elaborou parecer técnico fundamentando a necessidade de decretação de Situação de Emergência, diante da gravidade dos danos constatados.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por **ENXURRADA**, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas comprovadamente afetadas, conforme registrado no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Mombaça-CE, sob a classificação **COBRADE: 1.2.2.0.0**.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, assistência às vítimas e reabilitação dos cenários afetados.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de donativos junto à comunidade, com o objetivo de prestar assistência à população atingida, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, situada à Rua Capitão Rocha Andrade, 166, Centro, Mombaça Ceará, E-mail mombaca10rm@gmail.com Tel. 011 950392542 - Prefeitura Municipal de Mombaça, Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, Nº 181, Centro, Mombaça- Ceará, E-mail gabinete@mombaca.ce.gov.br Tel. 088 3583 1997.

Art. 4º Com fundamento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:

- I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar evacuações emergenciais;
- II – Utilizar propriedade particular no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior, caso haja danos.

Parágrafo único: O agente de proteção e defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população, será responsabilizado nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável, observando-se as condições legais pertinentes.

Art. 6º Este Decreto tem validade por 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.07.01

Secretaria de Educação - Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 2024.11.07.01. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Município de Missão Velha/CE, que envolvem as modalidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Fundamental Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Vencedora: Nilson Bento da Silva ME, CNPJ: 29.186.945/0001-21. Valor global: R\$ 2.677.730,56 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Vencedora: C.F.I. Comercial LTDA ME, CNPJ: 55.610.751/0001-11. Valor global: R\$ 1.599.984,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vencedora: R.F.C. Comercial LTDA, CNPJ: 56.031.528/0001-82. Valor Global: R\$ 89.440,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Dou Fé aos atos por mim proferidos, para tanto, venho homologar o processo acima citado e adjudicar o seu objeto aos respectivos vencedores, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, 16 de dezembro de 2024.
ALANY GRANGEIRO SANTANA
Secretária de Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.06.03. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Empresa Contratada: Nilson Bento da Silva ME, CNPJ: 29.186.945/0001-21, representada por Nilson Bento da Silva CPF: ***360.493-**. Valor Global: R\$ 2.677.730,56 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico Nº 2024.11.07.01 cujo objeto é o: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Missão Velha/CE, que envolvem as modalidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Fundamental Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Rachel Fekine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025SME- CP

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adiamento do termo de colaboração para consecução de interesse público para realização da XXIV Edição das Olimpíadas Escolares do município de Mombaca, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 174/2018, de 16 de outubro de 2018, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde lê o recebimento das Propostas Técnicas ocorrerá até o dia 25 de março de 2025, às 12:00hs, Leia-se até 26 de março de 2025, permanecendo inalterados os demais termos do aviso de licitação.

Mombaca-CE, 18 de março de 2025.
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 2022.09.02.41-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.28.40-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 245/2022 - SOP. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 22 DE MAIO DE 2024. DATA DO ADITIVO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. Assina Pela Contratante: Armando Fernandes Vieira, Pelo Contratado: Mauro Silva Bantim, Nova Olinda/CE, 18 de dezembro de 2023. Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Extrato de Publicação do Quarto Termo Aditivo. Contrato nº 2022.09.02.41-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.28.40-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 245/2022 - SOP. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO ADITIVO: 22 DE MAIO DE 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. Assina Pela Contratante: Armando Fernandes Vieira, Pelo Contratado: Mauro Silva Bantim, Nova Olinda/CE, 22 de Maio de 2024.

Extrato de Publicação do Quinto Termo Aditivo. Contrato nº 2022.09.02.41-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.28.40-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 245/2022 - SOP. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2025. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. DATA ADITIVO: 27 DE DEZEMBRO DE 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. Assina Pela Contratante: Armando Fernandes Vieira, Pelo Contratado: Mauro Silva Bantim, Nova Olinda/CE, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.008/2025

O Município de Novo Oriente, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09-00h, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 07.008/2025. Objeto: Aquisição de material didático, paradidático e de apoio complementar, para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) pertencentes a rede pública de ensino deste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Oriente. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Rua Deodéciano Aragão, nº15, Centro, CEP 63740-000.

Novo Oriente-CE, 18 de março de 2025.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CARONA Nº PMPF01.200225.CAR.SEDUC

Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 20250307 - Processo Originário: Carona Nº PMPF01.200225.CAR.SEDUC - Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202502120001, de origem do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.25-PE-SEDUC, gerenciado pela Secretaria de educação e tecnologia do Município de Varjota, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (Infantil II, III, IV e V), inclusão a formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: EDITORA NA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 29.182.368/0001-08 - Valor: R\$ 641.866,10 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: 85º/2014, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO (CONTRATANTE); RENAN ROGER VIANA DE SÁ MACIEL (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025

O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 021/2025. Objeto: Creche/Pré-Escola Tipo 1 - Padrão FNDE no Bairro Alto Brilhante no município de Quiterianópolis - CE, com previsão para Abertura do Processo dia 07/04/2025 às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 18 de março de 2025.
JOSE ÍTALO ALVES COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Secretaria de Educação. Extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.006/2024: ATA Nº 08.001/2024-20252260001 - Valor global: R\$ 664.193,40 - Contratada: FORTUP DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Joazas Mendes da Silva Neto; ATA Nº 202502260002 - Valor global: R\$ 926.524,00 - Contratada: EDMAR OLIVEIRA DA SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Edmar Oliveira da Silva Junior. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higienização e descartáveis a serem utilizados pela secretaria da educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 26 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adaili Veras Leão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 29,04% no lote 02, item 2.3. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 25 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adaili Veras Leão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 33,77% no lote 03, item 3.1. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adaili Veras Leão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 48,80% no lote 04, item 4.3. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 04 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adaili Veras Leão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 47,88% no lote 01, item 1.4. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 07 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adaili Veras Leão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução pelo período de 06 meses a partir do dia 25 de janeiro de 2025. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 8º Termo Aditivo ao contrato nº 08.001/2023-02SME, resultante da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JL Empreendimentos e Construções EIRELI através de seu representante legal o Sr. Adaili Veras Leão Júnior. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade precípua proceder o acréscimo ao contrato no percentual de aproximadamente 48,82% no lote 03, item 3.4. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 14 de janeiro de 2025.

